

Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em 15/08/12
DAUS 12079
Assessoria do Plenário

Deputado Distrital JOF V/ΔI/F- PSB

INDICAÇÃO Nº IND 6690 /2012
(Do Sr. Deputado JOE VALLE)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal no sentido de promover o destacamento de duplas de policiais conhecidos como *Cosme e Damião* para o efetivo policiamento das Quadras Comerciais da Região Administrativa do Sudoeste – RA XXII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto Ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal no sentido de promover o destacamento de duplas de policiais conhecidos como *Cosme e Damião* para o efetivo policiamento das Quadras Comerciais da Região Administrativa do Sudoeste – RA XXII.

JUSTIFICAÇÃO

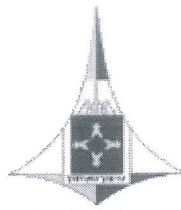
A segurança pública deve ser prioridade para todos os governos, uma vez que atualmente o aumento da violência vem tirando inúmeras vidas de pessoas inocentes. E a comunidade das referidas quadras comerciais do Sudoeste, já está reivindicando há muito tempo uma maior segurança para todos.

A presente sugestão foi apresentada a este parlamentar quando em visita ao comércio da Região Administrativa do Sudoeste – RA XXII, constatou junto aos comerciantes e moradores o alto índice de assaltos furtos e outros atos ilícitos praticados por marginais e delinquentes que costumam circular pelas referidas quadras.

N

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6690/2012
Folha Nº 01 de 01

ASSASSINATO DE CESAR E DISTRIC. 15/Abr/2012 11146
Quarta 12/8/12



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital JOE VALLE- PSB

O efetivo que atualmente faz a segurança de toda aquela região, apesar do seu brilhante trabalho, não está conseguindo controlar totalmente a violência no local, e os cidadãos ficam expostos à ação de bandidos. Por isso acreditamos que o destacamento de duplas de policiais, conhecidos com *Cosme e Damião* possa inibir as ações desenfreadas dos ladrões e marginais, diminuindo assim o índice elevado de ocorrências registradas na Delegacia Circunscricional daquela área.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputado JOE VALLE
PSDB

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 6690/2012

Folha N° 02 Uma




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CSEG.

Em, 16/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND. Nº 6690/2012
Folha Nº 03 Cuma